



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2026

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

<p>Da participação</p> <p>Exclusivo ou não para ME/EPP</p>	<p>Exclusivo para empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.</p> <p>Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO NESTE EDITAL será composto pelo seguinte município:</p> <p>Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliadora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde.</p> <p>Justificativa: Os municípios acima elencados concentram fornecedores tecnicamente habilitados, com capacidade operacional comprovada e experiência compatível com o objeto licitado, incluindo empresas que já prestaram serviços ou forneceram produtos ao Município em exercícios anteriores, de forma satisfatória. Tal circunstância evidencia a existência de mercado regional competitivo, apto a atender plenamente às necessidades da Administração Pública.</p> <p>A delimitação do âmbito regional tem como finalidade fortalecer o desenvolvimento econômico local e regional, promovendo a participação efetiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em consonância com os objetivos da Lei Complementar nº 123/2006, que busca incentivar a geração de emprego e renda, a formalização de negócios e a sustentabilidade econômica dos pequenos empreendedores.</p> <p>Além disso, a opção pelo recorte regional contribui significativamente para a eficiência da gestão contratual, uma vez que a proximidade geográfica dos fornecedores possibilita maior agilidade nas entregas, redução de custos logísticos, rapidez na resolução de eventuais intercorrências e melhor acompanhamento da execução contratual. Tal medida favorece o cumprimento dos prazos estabelecidos e assegura a continuidade e qualidade do fornecimento.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a definição do âmbito regional atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, isonomia e interesse público, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores locais e regionais, sem prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, a medida mostra-se proporcional, motivada e alinhada às boas práticas da administração pública, preservando o equilíbrio entre a competitividade do certame e a eficiência na execução do objeto licitado.</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leites especiais (suplementos) para atender as necessidades de pacientes em tratamento de saúde, no município de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Os leites especiais (suplementos nutricionais) são indicados para pessoas que apresentam necessidades alimentares específicas, como idosos, pacientes em recuperação, indivíduos com desnutrição ou com dificuldades para atingir suas necessidades nutricionais apenas pela alimentação convencional. Esses produtos fornecem nutrientes essenciais de forma concentrada e equilibrada, contribuindo para a manutenção da saúde e do estado nutricional.

Além de oferecerem proteínas, vitaminas e minerais em quantidades adequadas, os leites especiais auxiliam na recuperação da massa muscular, no fortalecimento do sistema imunológico e na melhora da disposição física. Sua utilização pode ser fundamental em situações clínicas que exigem maior aporte energético e nutricional, favorecendo a recuperação e a qualidade de vida do paciente.

A justificativa para o uso desses suplementos baseia-se na necessidade de complementar a alimentação quando esta não é suficiente para suprir as demandas do organismo. Dessa forma, os leites especiais atuam como um importante recurso terapêutico e preventivo, ajudando a evitar complicações relacionadas à deficiência nutricional e promovendo melhores resultados no cuidado à saúde.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a demandada do departamento requisitante, de modo a permitir o pleno funcionamento das suas atividades cotidianas.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Saúde e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III – Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

O objeto deverá ser entregue no endereço Rua 8 de maio nº 450, Centro – Olímpio Noronha/MG – CEP 37.488-000, de segunda a sexta feira, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 16h, no setor de Almoxarifado.

O Município de Olímpio Noronha reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS, COM WHEY PROTEIN NA COMPOSIÇÃO, FRUTOLIGOSSACARIDEOS E INULINA. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA SUSTEVIT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	210
0002	COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES - COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES, ADICIONADO DE 0,8 G DE PROBIÓTICOS, COM FIBRAS DISPONÍVEIS NO SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 800 G REFERENCIA MILNUTRI SOJA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 800gr	50
0003	COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA - COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA, DESTINADO PARA ADULTOS E IDOSOS. SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM 750G REFERÊNCIA NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 750gr	315
0004	DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% - DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% OU NA SUA MAIORIA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SENDO ACIMA DE 55 G DE PROTEÍNA POR EMBALAGEM, PODENDO CONTER ÓLEO DE PEIXE NA COMPOSIÇÃO E FIBRAS. QUANTIDADE DE FIBRAS DEVERÁ SER ACIMA DE 15 GRAMAS, NA SUA MAIORIA INSOLÚVEIS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE PACIENTES DOMICILIARES. EMBALAGEM 1000ML REFERÊNCIA NUTRISON ENERGY MF OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 1Lt	450
0005	DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL - DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL, DILUIÇÃO PADRÃO 1.5 KCAL/ML. NA APRESENTAÇÃO SEM E COM FLAVORIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA FORTINI PLUS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 gr	50
0006	ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE COM DISFAGIA. - COLHER MEDIDA EQUIVALENTE A 1.5 G. A BASE DE GOMA, SEM AL-	Embalagem de 175gr	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	TERAR ODOR E SABOR. RESISTENTE A EXTREMOS DE TEMPERATURA. EMB DE 175 G. REFERENCIA NUTILIS CLEAR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR - ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE COM DISFAGIA. - COLHER MEDIDA EQUIVALENTE A 1.5 G. A BASE DE GOMA, SEM ALTERAR ODOR E SABOR. RESISTENTE A EXTREMOS DE TEMPERATURA. EMB DE 175 G. REFERENCIA NUTILIS CLEAR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
0007	FÓRMULA INFANTIL 0 - 6 MESES, COM PREBIÓTICOS E DHA/AHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400GR. REFERÊNCIA NANCONFOR 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	500
0008	FÓRMULA INFANTIL 6 - 12 MESES, COM PREBIÓTICOS E DHA/AHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 800GR. REFERÊNCIA NANCONFOR 2 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 800gr	500
0009	FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML - FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIOTICOS E LCPUFAS, CONTENDO PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS E COMO FONTE DE CARBOIDRATOS UMA MISTURA DE LACTOSE E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA NEOCATE LCP OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	100
0010	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PROBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400 gr	420
0011	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIOTICOS. - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIOTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA APTAMIL 2 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400 gr	435
0012	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM TODOS OS OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS E ADICIONADA DE LCPUFAS. DEVERÁ SER ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTÊN E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA PREGOMIN PEPTI OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	200
0013	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. COM	Embalagem de 400 gr	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	AGENTE ESPESSANTE Á BASE DE GOMAS. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA APTAMIL RR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
0014	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. LATA DE 400G. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. LATA DE 400G. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLACOM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINEIRAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, CALECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. *FONTE PROTEICA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO/LATA DEVERÁ ESTAR LACRADO, INTACTO, COM LACRE EM ALUMÍNIO, NÃO SERÁ ACEITO LATA AMASSADA, OU COM FERRUGEM. DEVE CONTER NO RÓTULO MODO DE PREPARO, INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400 gr	200
0015	FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COMPOSTA POR PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO PREBIÓTICOS, PODENDO CONTER DHA E ARA, APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE NO MÍNIMO 800 G. REFERÊNCIA APTANUTRI PREMIUM 3 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 800gr	200
0016	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTÉN. CONTENDO COLHER MEDIDA PARA AUXÍLIO DA DILUIÇÃO PADRÃO. SEM FLAVORIZAÇÃO, PARA ADICIONAR EM PREPARAÇÃO DOCES E SALGADAS. CONFERINDO 30G DE PROTEINA POR	Embalagem de 700gr	315



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PORÇÃO. EMBALAGEM 700G REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
0017	SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERÊNCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR - SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERÊNCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 200ml	500
0018	SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERÊNCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML - SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERÊNCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML	Embalagem de 200 ml	500

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pelo Município de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]”

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Valor estimado total para os itens é de R\$ 345.799,15 (trezentos e quarenta e cinco mil reais, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS, COM WHEY PROTEIN NA COMPOSIÇÃO, FRUTOLIGOSSACARÍDEOS E INULINA. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA SUSTEVIT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	210	85,16	17.883,60
0002	COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES - COMPOSTO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A PROTEÍNAS ANIMAIS, ACIMA DE 12 MESES, ADICIONADO DE 0,8 G DE PROBIÓTICOS, COM FIBRAS DISPONÍVEIS NO SABOR BAUNILHA.	Embalagem de 800gr	50	102,37	5.118,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	EMBALAGEM DE 800 G REFERENCIA MILNUTRI SOJA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
0003	COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA - COMPOSTO LÁCTEO COM QUANTIDADE ELEVADA DE PROTEÍNA, DESTINADO PARA ADULTOS E IDOSOS. SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM 750G REFERÊNCIA NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 750gr	315	101,10	31.846,50
0004	DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% - DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA, COM 100% OU NA SUA MAIORIA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SENDO ACIMA DE 55 G DE PROTEÍNA POR EMBALAGEM, PODENDO CONTER ÓLEO DE PEIXE NA COMPOSIÇÃO E FIBRAS. QUANTIDADE DE FIBRAS DEVERÁ SER ACIMA DE 15 GRAMAS, NA SUA MAIORIA INSOLÚVEIS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE PACIENTES DOMICILIARES. EMBALAGEM 1000ML REFERÊNCIA NUTRISON ENERGY MF OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 1Lt	450	51,80	23.310,00
0005	DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL - DIETA PEDIÁTRICA PARA USO ORAL E ENTERAL, DILUIÇÃO PADRÃO 1.5 KCAL/ML. NA APRESENTAÇÃO SEM E COM FLAVORIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA FORTINI PLUS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem com 400 gr	50	79,95	3.997,50
0006	ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE COM DISFAGIA. - COLHER MEDIDA EQUIVALENTE A 1.5 G. A BASE DE GOMA, SEM ALTERAR ODOR E SABOR. RESISTENTE A EXTREMOS DE	Embalagem de 175gr	80	138,42	11.073,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	TEMPERATURA. EMB DE 175 G. REFERENCIA NUTILIS CLEAR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR - ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE COM DISFAGIA. - COLHER MEDIDA EQUIVALENTE A 1.5 G. A BASE DE GOMA, SEM ALTERAR ODOR E SABOR. RESISTENTE A EXTREMOS DE TEMPERATURA. EMB DE 175 G. REFERENCIA NUTILIS CLEAR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
0007	FÓRMULA INFANTIL 0 – 6 MESES, COM PREBIÓTICOS E DHA/AHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400GR. REFERÊNCIA NANCONFOR 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	500	42,97	21.485,00
0008	FÓRMULA INFANTIL 6 – 12 MESES, COM PREBIÓTICOS E DHA/AHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 800GR. REFERÊNCIA NANCONFOR 2 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 800gr	500	74,08	37.040,00
0009	FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML - FÓRMULA INFANTIL ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIOTICOS E LCPUFAS, CONTENDO PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS E COMO FONTE DE CARBOIDRATOS UMA MISTURA DE LACTOSE E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA NEOCATE LCP OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	100	335,03	33.503,00
0010	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PROBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA AP-TAMIL 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400 gr	420	45,53	19.122,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0011	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIOTICOS. - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADAS DE 0,8 G/100ML DE PRÉBIOTICOS, NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS. EMBALAGEM 400G REFERENCIA APTAMIL 2 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400 gr	435	46,71	20.318,85
0012	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM TODOS OS OLIGOELEMENTOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS E ADICIONADA DE LCPUFAS. DEVERÁ SER ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTÉN E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA PREGOMIN PEPTI OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400gr	200	166,45	33.290,00
0013	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM EPISÓDIOS DE REFLUXOS E REGURGITAÇÃO. COM AGENTE ESPESSANTE Á BASE DE GOMAS. EMBALAGEM 400G REFERÊNCIA APTAMIL RR OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 400 gr	100	47,37	4.737,00
0014	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. LATA DE 400G. - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. LATA DE 400G. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLACOM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓ-	Embalagem de 400 gr	200	64,19	12.838,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	<p>DIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, CALECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. *FONTE PROTEICA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO/LATA DEVERÁ ESTAR LACRADO, INTACTO, COM LACRE EM ALUMÍNIO, NÃO SERÁ ACEITO LATA AMASSADA, OU COM FERRUGEM. DEVE CONTER NO RÓTULO MODO DE PREPARO, INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p>				
0015	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COMPOSTA POR PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO PREBIÓTICOS, PODENDO CONTER DHA E ARA, APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE NO MÍNIMO 800</p>	Embalagem de 800gr	200	79,05	15.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	G. REFERÊNCIA APTANUTRI PREMIUM 3 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
0016	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTÊN. CONTENDO COLHER MEDIDA PARA AUXÍLIO DA DILUIÇÃO PADRÃO. SEM FLAVORIZAÇÃO, PARA ADICIONAR EM PREPARAÇÃO DOCES E SALGADAS. CONFERINDO 30G DE PROTEINA POR PORÇÃO. EMBALAGEM 700G REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 700gr	315	98,00	30.870,00
0017	SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERÊNCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR - SUPLEMENTO DESTINADO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO DIALITICO. DENSIDADE CALÓRICA 2.0KCAL/ML. EMBALAGEM 200ML.REFERÊNCIA NUTRI RENAL D, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Embalagem de 200ml	500	21,85	10.925,00
0018	SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERÊNCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML - SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. COM SABORES VARIADOS. REFERÊNCIA CUBITAN OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM 200 ML	Embalagem de 200 ml	500	25,26	12.630,00

VII - Descrição da solução como um todo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- a) Consiste na Registro de Preços para aquisição de leites especiais (suplementos) para atender as necessidades de pacientes em tratamento de saúde, no município de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade da do Departamento requisitante.
- f) Será utilizado o edital de pregão eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade dos Departamentos requisitante.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os produtos, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento requisitante, com economicidade, eficácia e eficiência.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades dos Departamentos requisitantes.

Olímpio Noronha, 12 de junho de 2026.

Wilson Nabak Sâmia
Diretor de Departamento de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Edilson de Souza Fernandes

Agente de contratação